

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Eu, ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 445/2026 realizado na modalidade Dispensa, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET RURAL, VIA RÁDIO (SISTEMA DE RADIOFREQUÊNCIA), DESTINADA A ATENDER SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO INSTALADO NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL, COM VISTAS A COIBIR E CONTER O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO LOCAL. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 23970, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

J F DA CRUZ JUNIOR TELECOMUNICACAO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.212.207/0001-37, estabelecida na AV MARANHÃO, Nº: 1.079, SETOR CENTRAL, QUADRA100 LT 3, CEP: 76.450-000, MINAÇU - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE INTERNET	SV		12,0000	500,0000	6.000,0000
Total: Seis Mil Reais							6.000,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 6.000,0000 Seis Mil Reais

BLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 02 de outubro de 2026



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES